



Governo do Estado do Acre  
Secretaria de Estado de Educação  
Escola Estadual de Ensino Fundamental Instituto Odilon Pratagi

## **ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO COMITÊ EXECUTIVO INSTITUTO ODILON PRATAGI**

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e doze minutos, na Rua: doze de outubro, número duzentos e cinco em Brasileia, Estado do Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – **(através da Resolução nº 01/CE Instituto Odilon Pratagi/2021 publicada no D.O.E nº 12.992 de 02/03/2021)**, em uma das dependências da Escola, estando presentes os membros: a Senhora: **Maria das Graças Pereira da Costa** o senhor: **Sebastião Ferreira Moreira** e a senhora: **Maria Audilene da Silva Nascimento**, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes a **TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021** - pelo regime e critério de menor preço por item, aquisição de material pedagógico, expediente, capital, esportivo e limpeza para atender as necessidades da Escola Estadual de Ensino Fundamental, *Médio e EJA Instituto Odilon Pratagi, no município de Brasileia Estado do Acre*, conforme solicitação da Comissão Permanente através da **tomada de preço nº 01/2021**. Retiraram instrumento convocatório as empresas: **M.G.S. PEREIRA LUCENA, E C LUCIO-ME e C R MOURA EIRELI**, se fazendo presente ao ato licitatório somente a representante da Empresa M. G. S. Pereira Lucena. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou os envelopes, e em seguida procedeu à abertura dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferências e assinaturas pelos demais membros da CPL. Após análise da documentação a Comissão julgou as empresas participantes habilitadas à segunda fase do certame. Dando continuidade o Presidente, autorizou a abertura dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão de Licitação, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências regidas no edital a Comissão registrou os valores cotados na PLANÍLHA DE PREÇOS CLASSIFICADAS POR ITEM, parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Assim a Empresa: **M.G.S. PEREIRA LUCENA** foi vencedora dos itens **03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 66, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 81, 82, 83, 84 e 85** totalizando um valor de

**R\$ 27.443,00** (Vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais). A Empresa: **C R Moura Eireli** inscrita sob o CNPJ de nº **63.605.430/0001-57** nos itens: **01, 02, 23, 37, 52, 53, 62, 68 e 79** totalizando um valor de **R\$ 2.705,00** (Dois mil. setecentos e cinco reais), **E. C. Lucio-ME** inscrita sob o CNPJ de nº **11.350.883/0001-86** nos itens: **51, 64, 65, 67, 69 e 80** totalizando um valor de **R\$ 1.595,50** (Hum mil. quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Houve empate dos itens 64, 68 e 83 entre as Empresas: **M.G.S. PEREIRA LUCENA e C R Moura Eireli** foi realizado sorteio ficando o item 64 para a Empresa: **M.G.S. PEREIRA LUCENA** e os itens 68 e 83 para a Empresa: **C R Moura Eireli**. Também houve empate das Empresas: **C R Moura Eireli e E. C. Lucio-ME** no item 69, sendo a empresa **E. C. Lucio-ME** ganhadora do referido item. Tudo ocorreu dentro da normalidade, durante a realização do referido ato licitatório. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da comissão deu por encerrada o presente ato público, e lavrou a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes das Empresas presente na Licitação.

**MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA COSTA**  
Presidente da CPL

**Sebastião Ferreira Moreira**  
Membro da Comissão

**Maria Audilene da Silva Nascimento**  
Membro da Comissão